



LEI Nº 2244/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR EMPREGOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1682/02, 1719/02 E 1781/02.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam extintos os empregos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA FUMSA, permanecendo os atuais funcionários no Quadro em Extinção.

Artigo 2º - São criados os seguintes Empregos Públicos, a serem providos por concurso de provas ou provas e títulos:

- 1- 14 Técnicos em Enfermagem;
- 2- 02 Escriturários;
- 3- 01 Vigia;
- 4- 01 Serviços Gerais;
- 5- 01 Farmacêutico;

§ 1º - Os empregos acima referidos serão providos por concurso de provas ou de provas e títulos, com carga horária e vencimentos constantes no Anexo I desta Lei Municipal.

§ 2º - Os empregos de Técnicos de Enfermagem serão providos à medida que vagarem os empregos de Auxiliar de enfermagem, de acordo com a necessidade da FUMSA.

Artigo 3º - Altera-se a carga horária do Técnico de Radiologia prevista na Lei 1719/02 que passa de 40 (quarenta) para 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Artigo. 4º - Os Empregos Públicos constantes do Artigo 2º terão a síntese dos deveres e atribuições constantes no anexo II desta Lei.

Parágrafo Único – Dos candidatos para provimento dos empregos constante desta Lei será exigido o requisito mínimo de possuir o Ensino Médio completo, ressalvado os Empregos de Serviços Gerais e Vigia, os quais se exige, tão somente, o 1º Grau Completo e o Farmacêutico que será de grau superior, bem como demais requisitos eventualmente constantes do Edital e/ou de ato regulamentar.



Artigo 5º - No prazo máximo de cento e vinte (120) dias a FUMSA promoverá o Concurso Público para o provimento dos empregos criados por esta Lei os quais serão regidos pelo Regime Celetista (CLT).

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará, em vigência, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de outubro de 2006.


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de outubro de 2007.


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS,
CARGOS E SALÁRIOS.

Padrão	Função	Carga Horária	Nº Funcionários	Salário Base (R\$)
1	Copeira	40h	2	350,00
1	Servente	40h	6	350,00
1	Lavadeira	40h	2	350,00
1	Aux. Cozinha	40h	2	350,00
1	Vigia	40h	1	350,00
1	Serviços Gerais	40h	1	350,00
2	Cozinheira	40h	2	350,00
2	Costureira	40h	1	350,00
2	Motorista	40h	3	350,00
2	Secretário de Posto	40h	2	350,00
3	Aux. Administrativo	40h	5	373,63
3	Aux. Enfermagem	40h	-	373,63
3	Aux. Laboratório	40h	2	373,63
3	Almoxarife	40h	1	373,63
4	Téc. Contabilidade	40h	1	419,86
4	Téc. Enfermagem	40h	19	419,86
4	Téc. Radiologia	24h	2	419,86
5	Escriturário	40h	2	505,40
6	Nutricionista	30h	1	1.180,45
6	Enfermeiro	30h	3	1.254,77
6	Farmacêutico	40h	1	1.050,00
6	Farmacêutico Bioquímico	22h	2	1.180,45

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: ESCRITURÁRIO

- Fazer orçamentos;
- Avaliar preços, selecionar melhor oferta, encaminhar a Administração para aprovação;
- Realizar pedido de compras;
- Receber, conferir todo material recebido;
- Passar documentação das compras feitas emergencialmente para comissão de licitação;
- Manter o cadastro de fornecedores atualizado;
- Arquivar documentos do setor;
- Conferir documentos de internação para realização do faturamento;
- Faturar todos os convênios;
- Manter cadastro de pacientes atualizado;
- Arquivar toda documentação referente ao faturamento;
- Participar dos treinamentos promovidos pelas empresas conveniadas com a FUMSA;
- Manter o ambiente de trabalho em ordem;
- Manter boa postura profissional e tratar a todos com educação;

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- Redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, etc;
- Executar trabalhos de digitação em geral;
- Secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito;
- Fazer registros relativos a dotações orçamentárias;
- Fazer controle da movimentação de processos ou papéis, organizar mapas e boletins demonstrativos;
- Realizar outras tarefas correlatas;
- Manter boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: ALMOXARIFE

- Participar dos serviços gerais de almoxarifado;
- Elaborar boletins de controle de estoque e preenchê-los;
- Realizar pedidos de material, assim como assegurar sua pronta entrega;
- Participar do recebimento e conferência de mercadorias;
- Manter local de trabalho limpo e organizado;
- Manter controle e estoque de materiais e equipamentos;
- Manter uma boa postura profissional bem como tratar as pessoas com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: VIGIA

- Exercer vigilância de setores móveis ou fixos;
- Prestar informações e encaminhar visitantes, pacientes e funcionários quando solicitado;
- Realizar rondas de inspeção, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações ao patrimônio da FUMSA;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos;
- Vedar a entrada de visitantes, pacientes e funcionários a locais sem a devida autorização;
- Zelar pelas condições de ordem e asseio;
- Verificar se portas e janelas estão devidamente fechadas;
- Investigar e comunicar ao responsável imediato quaisquer condições anormais que tenha observado;
- Respeitar e fazer cumprir as determinações e normas estabelecidas pela FUMSA em relação a visitantes, pacientes e funcionários;
- Manter sempre uma boa postura profissional e tratar a todos com educação;

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

- Realizar manutenção preventiva nos equipamentos, materiais, máquinas e prédios da FUMSA;
- Identificar e providenciar o conserto em equipamentos, materiais, máquinas e prédios da FUMSA;
- Solicitar, controlar e manter o estoque de materiais, equipamentos e máquinas necessárias ao bom andamento do trabalho;
- Manter uma boa conduta profissional, bem como tratar as pessoas com educação;
- Executar outras tarefas correlatas;

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: MOTORISTA

- Dirigir veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas;
- Dirigir ambulância com um ou mais paciente em qualquer grau de gravidade, com ou sem acompanhamento de familiar ou outro profissional ligado a área de assistência a saúde, desde que autorizado pelo médico responsável;
- Respeitar e zelar pelos padrões de segurança do transporte;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de urgência;
- Realizar e zelar pela conservação e limpeza dos veículos;
- Providenciar e manter o veículo sempre abastecido de combustível , água e lubrificantes;
- Conferir e manter sempre abastecido o cilindro de oxigênio da ambulância;
- Comunicar ao responsável imediato qualquer irregularidade no funcionamento ou documentação dos veículos;
- Possuir curso de primeiros socorros;
- Manter uma boa postura profissional, bem como tratar a todos com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: COSTUREIRA

- Realizar consertos em geral nas roupas da FUMSA;
- Cortar, tirar moldes, confeccionar as roupas para uso da FUMSA;
- Auxiliar a lavadeira em suas atribuições;
- Atender as normas e rotinas estabelecidas pela FUMSA;
- Manter uma boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: LAVADEIRA

- Recolher em todas as dependências da FUMSA roupas de uso do paciente e funcionário pertencente a instituição e proceder a lavagem respeitando as normas técnicas paracada ocasião;
- Zelar pela conservação e limpeza do ambiente e equipamentos;
- Passar, dobrar, guardar, manter estoque de roupas limpas e novas;
- Efetuar a contagem e o controle de roupas novas e em uso;
- Marcar e remarcar para sua devida identificação como pertencente a FUMSA;
- Enviar para o conserto as roupas danificadas e providenciar sua reposição;
- Solicitar, controlar e manter o estoque de produtos para o bom andamento do trabalho;
- Manter uma postura profissional adequada bem como tratar as pessoas com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: SERVENTE

- Executar trabalho de limpeza, higiene e/ou desinfecção das áreas hospitalares, conforme normas e rotinas estabelecidas;
- Coletar resíduos sólidos de saúde das unidades e serviços hospitalares;
- Abastecer locais com material de higiene;
- Transporte de materiais às unidades quando solicitado;
- Remoção do lixo hospitalar diariamente em cada turno;
- Participação em programas educacionais do hospital;
- Executar demais tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: COPEIRA

- Observar rigorosamente o horário da distribuição das refeições, principalmente sondas;
 - Separar os alimentos, aquece-los ou resfria-los até o momento da distribuição (café da manhã, lanches, almoço, café da tarde, janta e ceia);
 - Auxiliar na montagem das viandas;
 - Proceder a confecção de sondas, mamadeiras e pequenas refeições intermediárias conforme dietas pré-estabelecidas;
 - Informar a existência de sobras provenientes da alimentação dos pacientes observando a aceitação e informando-se da preferência alimentar do mesmo, comunicando posteriormente a Nutricionista ou responsável pelo setor;
 - Higienizar os utensílios dos pacientes assim que voltarem da Unidade de Internação;
 - Trocar e higienizar as jarras e copos dos pacientes diariamente, pela manhã e sempre que o paciente der alta;
 - Notificar a nutricionista sobre falhas e irregularidades do serviço;
 - Providenciar a remoção do lixo diariamente;
 - Trabalhar em dupla quando necessário, substituindo a colega em falta e desempenhando a função desta nesse dia;
- Manter uma boa postura profissional e tratar a todos com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

- Realizar as tarefas de pré-preparo dos alimentos como lavar, descascar, picar, triturar, cortar os legumes, hortaliças, etc;
- Executar operações de cocção mais simples que lhe forem atribuídas pela cozinheira, observando as técnicas de higiene;
- Acondicionar em recipientes apropriados sobras ou produtos alimentícios utilizados no setor;
- Receber e conferir os gêneros alimentícios entregues pelos fornecedores, destinados a confecção do cardápio do dia;
- Auxiliar na montagem das viandas;
Proceder na limpeza do refeitório e servir as bandejas dos funcionários;
- Notificar a cozinheira sobre falhas e irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço;
- Proceder a limpeza do local, dos equipamentos e das instalações (lavagem de louça em geral);
- Notificar a Nutricionista a quebra ou danos de qualquer material, preenchendo formulário próprio;
- Colocar diariamente, nos dois turnos, na janela do refeitório, a garrafa com água gelada e copo para que os funcionários se sirvam;
- Providenciar a remoção do lixo diariamente;
- Trabalhar em dupla quando necessário, substituindo a colega em falta e desempenhando a função desta nesse dia;
- Manter uma boa postura profissional e tratar a todos com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: COZINHEIRA

- Consultar previamente o cardápio do dia (no mapa de dietas), verificando se os gêneros alimentícios necessários a sua confecção estão devidamente separados;
 - Orientar e supervisionar a auxiliar de cozinha no preparo de vegetais, saladas e sucos;
 - Confeccionar o cardápio de acordo com as dietas pré-estabelecidas;
 - Providenciar o pré-preparo de carnes com antecedência de acordo com o cardápio do dia seguinte;
 - Supervisionar e auxiliar na montagem das viandas;
 - Encaminhar a Nutricionista a solicitação de gêneros extras;
 - Informar a existência de sobras ou ocorrências inesperadas com a confecção e distribuição do cardápio diário;
 - Supervisionar e auxiliar na limpeza e conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados pelo setor, executando a limpeza diária e zelando pela higiene do seu lugar de trabalho;
 - Providenciar a remoção do lixo diariamente;
- Trabalhar em dupla quando necessário, substituindo a colega em falta e desempenhando a função desta nesse dia;
- Manter uma boa postura profissional e tratar a todos com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: NUTRICIONISTA

- Elaborar cardápios normais e dietoterápicos;
- Verificar no prontuário dos pacientes, a prescrição de dietas, dados pessoais e resultados de exames de laboratório para estabelecimento de tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada um;
- Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição;
- Controle e armazenamento adequado;
- Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos;
- Controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição, elaborando normas para diminuição dos custos e aumento de qualidade;
- Orientar serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação e apresentação de cardápios;
- Orientar, coordenar, supervisionar funcionários e pacientes a ele delegados;
- Manter uma boa postura profissional, bem como tratar a todos com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

- Atividade de nível médio , com habilitações em técnico de enfermagem;
Coletar materiais biológicos para realização de exames;
- Preparar materiais biológicos para análise;
- Organizar prontuários com esboços dos exames;
- Auxiliar na leitura de resultados de exames em aparelhos adequados;
- Digitar todos os resultados dos exames realizados no laboratório do hospital;
- Lavar e esterilizar toda a vidraria utilizada na rotina do laboratório;
- Fazer relatórios mensais, citando o número total de exames realizados no laboratório do hospital; diferenciando-os individualmente por convênio.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

- Efetuar análises clínicas ou outras;
- Executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacterológicos, parasitológicos, citológicos e outros;
- Orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos a patologia clínica;
- Elaborar relatórios e pareceres diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências;
- Preencher e assinar laudos resultantes de exames realizados;
- Controlar a quantidade de exames realizados no laboratório;
- Requisitar material, equipamentos e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades do laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos;
- Zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho;
- Comunicar qualquer irregularidade detectada;
- Elaborar normas e rotinas de trabalho cumprindo-as e fazendo cumprir;
- Manter uma boa postura profissional, bem como tratar as pessoas com educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: FARMACÊUTICO

- Manipular drogas de várias espécies;
- Aviar receitas de acordo com as prescrições médicas;
- Manter registro permanente do estoque de drogas;
- Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários a farmácia;
- Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia;
- Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos;
- Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

- Atividades de nível médio, de natureza especializada
- Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devem ser realizadas pelo próprio radiologista;
- Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas;
- Fazer levantamentos torácicos, através de sistema de abreugrafias;
- Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso;
- Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativo ao radiodiagnóstico, informando ao radiologista qualquer anormalidade ocorrida;
- Operar com aparelhos de Raio X para aplicar tratamento terapêutico;
- Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames;
- Manipular substâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas;
- Identificar rigorosamente os pacientes;
- Comunicar qualquer anormalidade ou falha no funcionamento da aparelhagem de Raio X e acessórios e zelar pela sua conservação;
- Propor normas para arquivamento de filmes, chapas e diagnósticos;
- Requisitar e controlar material e medicamentos necessários à realização de exames radiográficos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ASSISTIR AO ENFERMEIRO:

- No planejamento, programações, orientações e supervisão das atividades de
- Assistência de Enfermagem;
- Na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção e controle sistemático da Infecção Hospitalar;
- Executar atividades de assistência de enfermagem;
- Integrar a equipe de saúde;
- Cumprir e fazer cumprir o código de Deontologia da enfermagem;
- Seguir a Lei do exercício profissional do COREN;
- Executar outras atividades correlatas;
- Seguir o regimento Interno do serviço de enfermagem do Hospital de Butiá.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM EXECUTA ATIVIDADES AUXILIARES DE NÍVEL MÉDIO ATRIBUIDAS A EQUIPE DE ENFERMAGEM, CABENDO-LHE:

- Executar os cuidados de enfermagem de baixa e média complexidade em pacientes internados sob supervisão do Enfermeiro;
- Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução de programas de Educação em saúde;
- Cumprir e fazer cumprir o código de Deontologia de enfermagem;
- Seguir a Lei do exercício profissional do COREN;
- Executar outras tarefas correlatas;
- Seguir o Regimento Interno do Serviço de Enfermagem do Hospital de Butiá.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: SECRETÁRIO DE POSTO

- Solicitar, controlar, armazenar adequadamente, manter estoque de materiais e medicamentos;
- Organizar, preencher e guardar livros e documentos de registro e controle de materiais e medicamentos;
Separar, organizar e distribuir os pedidos e prescrições de materiais e medicamentos para cada paciente;
Abrir, fechar, guardar e aprazar a pasta do paciente;
Atender as solicitações feitas por funcionários, pacientes, familiares dentro de suas atividades;
Manter boa postura profissional, atender as pessoas com educação;
Executar outras tarefas correlatas;

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CARGO: ENFERMEIRO

- Planejar, organizar, executar, coordenar e avaliar serviços de Enfermagem;
- Organizar e participar de palestras, seminários, reuniões, cursos, discussão de casos, normas e sugestões para o bem e econômico funcionamento da FUMSA;
- Solicitar, controlar, manter estoque de materiais, equipamentos, máquinas, instrumentos para o bom andamento do trabalho;
- Elaborar, gerenciar e fazer cumprir normas técnicas e administrativas ligadas a sua área de atuação;
- Realizar tarefas inerentes a sua função;
- Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica;
- Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- Cumprir e fazer cumprir o código Deontologia da enfermagem;
- Seguir a Lei do exercício profissional do COREN;
- Manter boa postura profissional e tratar a todos com educação.